



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 em Sessão de 09/05/88

<p>PROTÓCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 26 Folha 41 Nº 019/88 09/05/88 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>019/88</u> </p>
---	--	--------------------------------

AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Diretor-Presidente do DETRAN, com cópia ao Governador do Estado de Mato Grosso, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, aos Deputados Estaduais José Arimatéia, Antonio Joaquim, Roberto Cruz e Dr. Sebastião Alves Junior, solicitando que conceda a autonomia à 3ª CIRETRAN, de Barra do Garças, de expedir Carteiras de Habilitação.

A presente medida, traduz às necessidades da população barragarcenses: que encontram sérias dificuldades para conseguir o referido documento.

Com isso, estaremos cumprindo o disposto no Art. 32, do Código Nacional do Trânsito, que diz:

"Compete às Ciretrans Regionais do Trânsito, especialmente":

- § 1º - Cumprir e fazer cumprir a legislação de Trânsito;
- § 2º - Expedir documento de Habilitação, para dirigir veículos;
- § 3º - Implantação de Sinalização;
- § 4º - Expedir Certificado de Registro;
- § 5º - Fazer Estatísticas de Trânsito.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 09 de Maio de 1988.

LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

[Handwritten mark]

MATÉRIA: *Requerimento nº 014/88*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		x	
Daniel Parreira Alves		x	
Geraldo Fernandes Rezende		AUS.	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>lay L. Souza</i>		x	
Juarez da Silva Guedes		AUS.	
Lázaro Sipriano de Carvalho		[Handwritten mark]	
Lindomar Alves Câmara		x	
Dr. Lourival Moreira da Mata		AUS.	
Mário Olímpio Medeiros		AUS.	
Messias Almeida Dantas		x	
Moacir Declínio de Souza		x	
Nivaldo Keres de Farias		x	
Dr. Paulo Afantes Fereira Gonçalves		x	
Waldemar Barbosa Filho		x	
<i>Eduardo S. Leiteabo</i>		x	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUS.	

APROVADO POR
 EM SESSÃO DE 01/05/88

Obs.:

.....

.....

.....